Boletim nº21

Outubro de 2025

Políticas Públicas para a população LGBTQIA+: caminhos para o alcance de um futuro sem desigualdade e discriminação

OBSERVATÓRIO DAS DESIGUALDADES

FJP

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Luciana Lopes Nominato Braga | Presidente

Mônica Moreira Esteves Bernardi | Vice-Presidente

Kamila Pagel de Oliveira | Diretora da Escola de Governo

OBSERVATÓRIO DAS DESIGUALDADES

Bruno Lazzarotti Diniz Costa | Coordenador

Matheus Arcelo Fernandes Silva | Sub-coordenador

Maria Luiza Francisco | Bolsista de pesquisa

Miguel Coelho | Estagiário

Felipe Longo | Estagiário

Clarice Miranda | Extensionista

Ana Luiza Matias | Extensionista

Marina | Extensionista

ELABORAÇÃO DESTA EDIÇÃO

Maria Luiza Vilela Francisco

Matheus Arcelo Fernandes Silva

O Observatório das Desigualdades é um projeto de extensão do curso de Administração Pública, que busca contribuir com o debate sobre as diferentes faces da desigualdade social, difundindo e tornando mais acessível o conhecimento e as informações sobre o tema. As opiniões expressas neste boletim não representam necessariamente o posicionamento da Fundação João Pinheiro.

Introdução

A comunidade LGBTQIA + brasileira é inegavelmente única e marcante. No Brasil, a população LGBTQIA+ - especialmente trans e travestis - possuí um linguajar próprio, chamado de “pajubá”, caracterizado pela mistura de português informal com línguas de origem africana, como o iorubá, sendo utilizado como dialeto de resistência em períodos de repressão. Além disso, a Parada do Orgulho LGBTQIA + de São Paulo é amplamente reconhecida como a maior do mundo em número de participantes, sendo um destaque da celebração da diversidade no mundo inteiro. Esses são apenas exemplos da potência dessa comunidade no Brasil, que se destaca positivamente de diversas outras formas. Por outro lado, é contraditório observar que, em um país que demonstra ter uma comunidade tão engajada com a promoção da diversidade e com uma cultura tão particular, os níveis de violência contra os LGBTQIA + sejam tão altos.

A população LGBTQIA + no Brasil vive em condição de vulnerabilidade constante, enfrentando violências no cotidiano que se manifestam de diferentes maneiras - incluindo na forma da violência institucional, a qual se apresenta, por exemplo, na execução precária de políticas voltadas para esse grupo. Regularmente, vemos nos jornais pessoas dessa comunidade sendo assediadas e violentadas, tendo sua sexualidade e identidade de gênero questionadas. Por vezes, essas pessoas têm sua identidade ferida até mesmo

ao acessar serviços públicos, os quais deveriam oferecer acesso igualitário e universal de qualidade.

A discriminação sofrida por esses indivíduos pode ser confirmada pelos dados de violência direcionada a eles. De acordo com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), o número de notificações de violência contra pessoas LGBTQIA+ registrado pelos serviços de saúde brasileiros, quase triplicou de 2015 a 2022, apresentando um aumento de 181,7% em menos de uma década - a região sudeste foi a que obteve maior aumento, de 209,5%. Em 2022, foram registradas 19.128 notificações, o que corresponde a mais de 50 notificações por dia (52,4), um número exorbitante e que escancara a falta de segurança que essa comunidade enfrenta no Brasil.

Figura 1: Gráfico número de notificações de violências contra pessoas LGBTQIA+

Fonte: Elaboração CGIE/MDHC, a partir de dados do Sinan.

Nesse mesmo ano de 2022, 58,1% das notificações de violências contra pessoas LGBTQIA+ foram interpessoais (uso intencional da força ou do poder para causar dano a outra pessoa, como agressões) e 41,9% foram autoprovocadas (ações violentas que um indivíduo pratica contra si mesmo, como a automutilação). Ambos os tipos de violência foram classificadas como recorrentes (já tinham acontecido outras vezes). Os tipos mais frequentes de violência são a violência física (69,6% das violências interpessoais e 34,8% das autoprovocadas) e a violência sexual (correspondendo a 23,8% das violências interpessoais).

Em termos de violência psicológica, a Pesquisa Nacional de Saúde de 2019, indicou que pessoas lésbicas, gays e pessoas bissexuais foram proporcionalmente mais vítimas de violências do que pessoas heterossexuais. As agressões envolviam gritos, ofensas, humilhações e ridicularizações na frente de outras pessoas e ameaças de ferir ou machucar alguém importante para a pessoa entrevistada.

É importante destacar que os dados obtidos por meio dos serviços de saúde são de extrema importância para o registro da violência enfrentada pela população LGBTQIA+. Devido a falta de dados oficiais, a lacuna de informações sobre essa população resulta em dificuldades para compreensão dos problemas e das violações de direitos a que ela é

submetida. Assim, mesmo que o objetivo real da coleta de dados sobre violência na saúde não seja necessariamente registrar os acontecimentos contra a população LGBTQIA+, esse mecanismo traz luz a problemática, já que quantifica, de alguma forma, a violência sofrida por essas pessoas. Conhecer a magnitude e a gravidade dessas violências reforça a importância da definição de políticas públicas, estratégias e ações de intervenção, prevenção, atenção e proteção para os LGBTQIA+.

Ainda se tratando de dados referentes a violência contra pessoas LGBTQIA+, é essencial pontuar a subnotificação dos registros, problemática que dificulta o entendimento completo da realidade. No âmbito da violação dos Direitos Humanos, apesar das mais de 4 mil denúncias de violações contra a população LGBTQIA+ registradas pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos do MDHC em 2022, as denúncias vieram de apenas 777 municípios brasileiros (o que corresponde a 14% dos municípios do país). A baixa proporção de municípios que registram violações de direitos humanos contra essa parcela da população pode sugerir a subnotificação dessas denúncias no Brasil como um todo.

Os registros policiais de racismo por homofobia ou transfobia também lidam com o mesmo problema. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) afirma que os dados referentes a pessoas LGBTQIA+ vítimas de lesão corporal, homicídio e estupro têm muita subnotificação em

comparação aos produzidos pela sociedade civil (através, por exemplo, de ONGS e demais entidades ligadas à causa). Apesar da subnotificação, o Brasil registrou aproximadamente um homicídio doloso contra pessoas LGBTQIA+ a cada 3 dias (163 casos em 2022) e um estupro com vítima LGBTQIA+ a cada dois dias (199 casos em 2022). O mapa abaixo divide as notificações por estado (os estados que aparecem em branco, como o Rio de Janeiro, ainda não haviam informado seus dados na época de elaboração do mapa).

Figura 2: Mapa unidades federativas representativo com número de notificações de lesão corporal dolosa contra pessoas LGBTQIA+ , por estado, em 2022

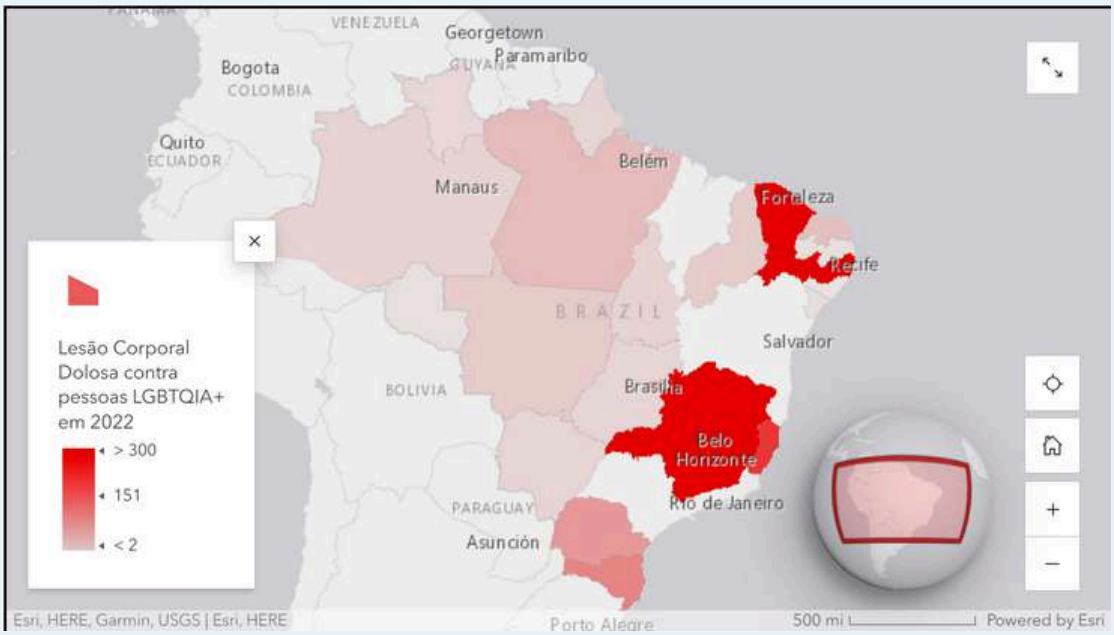

Fonte: Elaboração CGIE/MDHC, a partir de dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

Devido a violência e violação de direitos que a população LGBTQIA+ enfrenta, somada à dificuldade de se constituir uma base de dados sólida e à necessidade de enfrentamento da problemática, é fundamental que existam políticas públicas direcionadas a essa parcela da população, buscando corrigir a desigualdade gritante que ela enfrenta e ampliar o seu acesso a direitos que já deveriam ser garantidos.

Políticas públicas para a população LGBTQIA+ no Brasil

Pode-se entender o conceito de política pública como o conjunto de decisões e ações, compostas por poder extroverso e autoridade soberana do estado, que visam mobilizar recursos para sanar demandas da população (Rua, 2009). Como nos lembra Farah (2021, p. 637), "um dos elementos presentes em diversas definições [do conceito de política pública], de forma explícita ou implícita, consiste na concepção da política pública como ação (ou omissão) do Estado". Portanto, devemos nos perguntar: quais recursos estão sendo mobilizados para que a população LGBTQIA+ tenha suas necessidades atendidas, e o que as escolhas do Estado sobre agir ou não agir nos dizem?

A conquista de direitos por parte da população LGBTQIA+ no Brasil é uma construção histórica, marcada pela luta de movimentos sociais. O reconhecimento desse público como detentor de direitos humanos abriu caminho para a implementação de políticas públicas direcionadas para essa parcela da população. A garantia dos direitos da população LGBTQIA+ é marcada pela regulamentação através da legislação. Isso porque a normatização é um importante passo para a implementação de políticas públicas que têm como objetivo a garantia desses direitos. Para Maria das Graças Rua, a política pública é determinada por um conjunto de decisões que são expressas por determinações legais, como leis, decretos e resoluções que estruturam a implementação da política. Portanto, é por meio da legislação que se definem os instrumentos necessários para realização da ideia, como o orçamento destinado, os agentes e órgãos envolvidos, a contratação de servidores, etc (Rua, 2009).

Nesse sentido, destaca-se o papel da criação de legislações que institucionalizem os direitos da população LGBTQIA+ no Brasil, abrindo caminho para que políticas públicas que visem a proteção dessa população possam ser efetivadas. Por essa razão, legislações como Decreto nº 11.471/2023, que institui o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, em âmbito federal, e a Lei 14.170 de 15/01/2002, que determina a imposição de sanções a pessoa jurídica por ato discriminatório praticado contra pessoa em virtude de sua orientação sexua em Minas Geraisl, em âmbito estadual; são marcos importantes para a construção de políticas públicas direcionadas a essa população.

Ressalta-se que mesmo com leis promulgadas, a luta pela permanência desses direitos não acaba. A crescente onda da extrema direita e conservadorismo no Brasil representa uma ameaça real à permanência de direitos conquistados por minorias historicamente marginalizadas. Por isso, é necessário estar atento aos ataques e tentativas de fragilização desse tipo de legislação, sejam eles de maior ou menor magnitude (Carvalho e Simão, 2022).

Um exemplo desse tipo de tentativa de desconstrução de direitos pôde ser observado em 2023, quando a Câmara de Deputados discutiu um projeto de lei que visava a criminalização do casamento homoafetivo. O

direito do matrimônio entre pessoas do mesmo sexo já havia sido conquistado, mas sofreu diversos ataques na Câmara, os quais foram embasados por discursos religiosos fundamentalistas e conservadores. Esse cenário demonstra que, ao mesmo tempo em que projetos de lei podem ser usados para a consolidação de direitos, também podem ser LGBTfóbicos e reacionários, desmontando algumas conquistas.

Com o processo da legislação em mente, é possível entender melhor como as demandas da população são transformadas em políticas públicas e como essas estão em constante ameaça, devendo ser reafirmadas e defendidas a fim de se manterem estáveis.

Agora, é possível partir para um levantamento histórico das políticas públicas para a população LGBTQIA + no Brasil, analisando como as demandas da população, o contexto histórico e a conjuntura legal se combinaram através dos anos para formulação de políticas. O levantamento foi realizado com base em pesquisa em ferramentas de busca e na consulta de artigos acadêmicos, especialmente o artigo “Análise Histórica das Políticas Públicas para População LGBT+ no Brasil e Interfaces com a Psicologia. Revista Perspectivas”, de Ludmila Carvalho e Elis Simão. Primeiramente, será apresentado o cenário no âmbito federal e, em seguida, será feita a especificação para o estado de Minas Gerais.

Histórico de Políticas públicas para a população LGBTQIA+ no Brasil

- **Anos 70: movimentos sociais que trouxeram o tema para luz**

Ainda no período da ditadura, existiram no Brasil grupos que debateram a importância da garantia dos direitos LGBTQIA+ (na época, de forma menos abrangente e sem a inclusão de todas as letras da sigla). Naquele momento, a ideia de que homossexuais e pessoas trans eram seres degenerados, desviados, anormais e doentes era fortemente disseminada. Por essa razão, os grupos que defendiam a liberdade sexual e de gênero eram fortemente reprimidos.

Mesmo diante da repressão, o movimento LGBT não deixou de existir. Um dos primeiros grandes grupos que abordaram essa temática no país foi o “Somos – Grupo de Afirmação Homossexual “, que surge por volta de 1978 em São Paulo. O grupo era inicialmente formado por homens gays para discutir a homossexualidade e suas experiências particulares, assim como fomentar um debate mais político, que reivindicava um enfoque mais amplo da problemática sexual e da discriminação. O grupo também realizava manifestações em conjunto com outros movimentos e, posteriormente, estabeleceu uma aliança com outras minorias discriminadas, como mulheres e negros.

Além do “Somos", outro movimento muito importante foi o Grupo Gay da Bahia (GGB), que surgiu na década de 1980 e se tornou um importante porta-voz das demandas LGBTQIA+ no país. Este foi o primeiro grupo a realizar estudos sobre essa temática. Dentre outras ações relevantes, o GGB encabeçou uma campanha para a despatologização da homossexualidade no país e publicou o livro União Estável Homossexual.

- **Anos 80: a visibilização trazida pela epidemia de aids**

Nos anos 80, a epidemia de Aids se torna central para que a atenção do poder governamental se volte para a população LGBTQIA+, visto que os homossexuais eram o público mais afetado pela doença. Na época, a doença era conhecida como “câncer gay”, visto que muitos acreditavam que apenas os homossexuais eram afetados pela doença. Havia ainda aqueles que defendiam que a doença era uma punição divina para a homossexualidade.

Nesse sentido, foi necessária uma luta intensa do Movimento LGBTQIA+ na época para superar a estigmatização e clamar pela ajuda do governo, que não poderia mais ignorar o estrago feito pela epidemia (que já não se restringia a comunidade LGBTQIA+ e vinha trazendo vítimas em todo o país). Assim, a pressão de ativistas LGBTQIA+ sobre o poder público foi fundamental para a aids se tornar questão de saúde pública.

Em 1988 foi criado no Ministério da Saúde o Programa de Controle da AIDS, que tinha o objetivo de reduzir a transmissão do HIV/Aids e Infecções Sexualmente Transmissíveis, bem como melhorar a qualidade de vida de

pessoas que vivem com essas doenças. Sendo assim, apesar de não ser uma política específica do público LGBTQIA+, ela foi pensada a partir da interlocução com essa população e direcionada, mesmo que indiretamente, para ela. Ademais, essa política abriu a possibilidade de colaborações importantes do Estado com o Movimento LGBTQIA+, como por exemplo, o financiamento de projetos e eventos realizados em prol da temática.

É importante lembrar que o programa foi instaurado no momento da implementação da Constituição Federal de 1988. Destaca-se que o período de redemocratização foi um momento de avanço das pautas de movimentos sociais. Esse contexto, que pode ser entendido como uma janela de oportunidades dentro da arena política, é essencial para que as políticas públicas para a população LGBTQIA+ sejam desenvolvidas. A constituição de 1988 é um marco importante para o embasamento de políticas inclusivas e o avanço da pauta nas décadas seguintes demonstra isso.

- **Anos 90: reconhecimento de direitos**

Em 1996 foi a primeira vez que homossexuais foram citados em um documento oficial do governo brasileiro graças à primeira versão do Programa Nacional de Direitos Humanos, em que homossexuais passam a

ser reconhecidos como detentores de direitos humanos. Já no ano seguinte, em 1997, é criada a Secretaria Nacional de Direitos Humanos e é quando a pauta LGBTQIA+ integra a agenda política do governo federal e passa a ser gestada como parte da política de direitos humanos.

Nesse momento, destaca-se a falta de atenção voltada para pautas ligadas a identidade de gênero e outras orientações sexuais fora da homossexualidade. Apesar do avanço ter sido significativo, ainda há uma exclusão relevante de parte da população LGBTQIA+.

- **Início anos 2000: avanços na pauta**

Nos anos 2000, houve um avanço significativo da pauta. Em 2002, é lançada a 2ª versão do Programa Nacional de Direitos Humanos, a qual demonstrou avanços no reconhecimento da diversidade sexual, estabelecendo propostas de ações em diferentes áreas a fim de incluir a população de gays, lésbicas, bissexuais e trans dentro da pauta dos direitos humanos.

Com respaldo do Programa Nacional de Direitos Humanos, os Centros de Referência LGBT (sigla usada na época) começaram a se consolidar. Esses centros funcionam como equipamentos públicos que oferecem apoio - social, psicológico, jurídico, etc - à comunidade LGBTQIA+.

O primeiro Centro de Referência LGBT foi criado em 2003, em Campinas, e foi o primeiro serviço público do país a trabalhar com questões específicas desta parcela da população e suas famílias. Atualmente, existem diversos centros como esse espalhados por diversas cidades do país, (como Belo Horizonte, São Paulo, Recife, Juiz de Fora) onde são ofertados serviços como atendimento psicossocial, orientação jurídica e atividades de conscientização e articulação política. A existência de mecanismos como esse, que vêm se consolidando nas últimas décadas, são de suma importância para fornecer assistência e acolhimento para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade.

Com o objetivo de continuar cumprindo o que foi definido no Programa Direitos Humanos nos anos anteriores, a Secretaria Especial de Direitos Humanos lança, em 2004, o Programa Brasil Sem Homofobia (BSH), o qual visava o combate à violência e discriminação contra gays, lésbicas, travestis, transgêneros e bissexuais. O programa tinha ações voltadas para a equiparação de direitos e atuava em diversos âmbitos, como no apoio a projetos de fortalecimento de instituições que atuavam no combate à homofobia; na capacitação de profissionais e representantes do movimento homossexual que atuavam na defesa de direitos humanos; na disseminação de informações sobre direitos dos homossexuais e no

incentivo à denúncia de violações dos direitos humanos do segmento LGBT (sigla utilizada na época).

O BSH foi fruto da mobilização do Movimento LGBTQIA+, que se organizou em diferentes frentes para pressionar o governo a atuar em relação aos problemas de interesse público. Ele foi resultado de uma articulação do governo com a sociedade civil, que elaboraram juntos a proposta durante seis meses de trabalho. Esse programa significou o reconhecimento, por parte do governo federal, da trajetória de milhares de brasileiros que, desde os anos 80, vinham se dedicando à luta pela garantia dos direitos da comunidade.

O BSH significou um pontapé inicial para uma série de políticas e ações promovidas pelo Governo Federal. O programa viabilizou a implementação de instituições e instâncias participativas como a Conferência Nacional LGBT+ de 2008, importante instrumento de participação popular que deu voz às demandas dessa parcela da população.

Esse evento foi tão relevante para a formulação conjunta de políticas públicas, que da Conferência de 2008 obteve-se o primeiro Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT+, um documento que estabelece diretrizes e ações para políticas públicas voltadas para a população LGBT+ (sigla usada na época). O documento promovia o combate à discriminação e à violência, o acesso igualitário a serviços, o respeito à diversidade sexual e de gênero e a valorização da cidadania LGBT +em todas as esferas sociais, incluindo saúde, educação e segurança.

O documento também apresentava diretrizes específicas para diversos órgãos, como o MEC e Ministério da Saúde. Foram citadas ações como o mapeamento de instituições voltadas para o acolhimento de pessoas LGBTQIA+ e a capacitação de lideranças e funcionários públicos, apresentando prazos para o cumprimento de cada ação. Além disso, o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT+ destacou a importância da integração da Política de Promoção da Cidadania e Defesa dos Direitos Humanos de LGBT+ com as demais políticas públicas nacionais.

Tal iniciativa consolida e fortalece a ação e tomada de decisão para garantia de direitos de pessoas LGBTQIA+, mobilizando diversos atores em prol de um objetivo comum. Esse Plano se diferencia de programas anteriores por trazer essa estrutura mais definida e um compromisso maior com a implementação das ações propostas.

Já no final da década, em 2009, o terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH 3) foi implementado, o que representou um avanço ainda maior na agenda LGBT+ , visto que essa terceira versão foi construída com maior participação popular.

Também em 2009 foi efetivada a Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009, a qual permitiu o uso do nome social nos serviços de saúde. Esse mecanismo ampliou o respeito à identidade de gênero dos usuários durante o atendimento nos órgãos públicos.

Uma outra conquista importante para a população trans nesse período foi a Portaria nº 1707 18/08/2008, a qual instituiu o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS) e, com isso, concedeu o acesso gratuito a um conjunto de procedimentos para a realização da transição de gênero. Tal instrumento é de extrema importância, já que auxilia a promover a adequação do corpo à identidade de gênero, com atenção à saúde integral do indivíduo.

- **2010 a 2016: novas conquistas**

Nesse período, aconteceram conquistas de diferentes magnitudes. Houveram aquelas mais focadas na participação e formulação de políticas democráticas, como a criação do Conselho Nacional LGBT+ em 2010; a II Conferência Nacional LGBT+ em 2011 (que teve como foco apenas a avaliação do primeiro Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT+) e a criação do Comitê Técnico de Cultura em 2012 (o qual visava formular políticas de valorização da Cultura LGBT+).

A partir de 2013, a implementação de políticas se torna mais concreta. Em 2013, o governo federal implementou a Política Nacional de Saúde

Integral da população LGBT+, por meio da Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011, atendendo aos princípios de garantia do bem estar e da universalidade do acesso à saúde preconizados pela Constituição Federal de 1988.

A Política Nacional de Saúde Integral da população LGBT+ seguiu as diretrizes de governo expressas no Programa Brasil sem Homofobia e pelo Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH 3) e as indicações propostas pelos conselhos e conferências citados anteriormente. A política é um documento norteador e legitimador das necessidades específicas da população LGBTQIA+ e é composta por um conjunto de estratégias e metas sanitárias para evitar a discriminação contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais nos espaços e no atendimento dos serviços públicos de saúde. Portanto, são definidos protocolos que garantam, por exemplo, a garantia dos direitos reprodutivos da população LGBTQIA+ e o acesso ao processo transexualizador na rede do SUS nos moldes regulamentados.

A política é centralizada no Ministério da Saúde e preza pela atuação conjunta do ministério com Secretarias de Saúde municipais e estaduais. Ela tem o objetivo de qualificar as redes de serviços do SUS e monitorar e avaliar os serviços ofertados à população LGBTQIA+. A Política Nacional de Saúde Integral da população LGBT+ foi um marco tão relevante que ela ainda é utilizada nos dias atuais.

Além disso, ainda em 2013, através da Portaria nº 2.803/13 houve a ampliação do processo Transexualizador no SUS, que passa a permitir o atendimento e o acolhimento de pessoas trans e travestis para a hormonioterapia sem a obrigatoriedade de cirurgia de redesignação sexual. Essa medida é essencial para sanar as diferentes necessidades e especificidades dos indivíduos trans.

O histórico apresentado demonstra como as políticas públicas direcionadas para a população LGBTQIA+ são resultado de construção temporal, marcada por avanços, retrocessos e momentos de estagnação. Nesse processo, uma conquista se junta a outra para que a política pública tome forma e se materialize para o cidadão, tendo impacto real no seu cotidiano.

Desde o início da luta do movimento, passando pela criação de medidas de participação, até chegar à implementação da política: tudo é relevante para a conquista de direitos. Com o passado revisitado, pode-se agora voltar a atenção para o contexto atual, descobrindo as ações que estão sendo tomadas para a garantia dos direitos da população LGBTQIA+no presente.

O cenário atual da implementação de políticas no Brasil como um todo

1. Ministério dos Direitos Humanos

Dentro do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania, existe a Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, que coordena as ações voltadas a essa parcela da população em âmbito federal, além de acompanhar, analisar e fiscalizar a execução dessas atividades. A secretaria oferta diversos programas relacionados à geração de renda, ao enfrentamento à violência e à garantia de cidadania.

O Acolher +, instituído pela Portaria nº 755 de 5 de dezembro de 2023, é uma política que visa apoiar casas de acolhimento para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. A política age através do apoio financeiro a Casas da sociedade civil já existentes, com transferências mensais e bolsas. Atualmente, 12 casas de acolhimento são contempladas e busca-se a consolidação dessa política a longo prazo.

Já o Bem Viver + é um programa de combate a violência contra pessoas LGBTQIA+ em contextos rurais e tradicionais, com foco em ações voltadas para o apoio a práticas de autodefesa e de autocuidado a partir das necessidades de cada população. Ele faz parte da Estratégia Nacional de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIA+, instituída pela

Portaria MDHC nº 756, de 5 de dezembro de 2023, que busca combater a LGBTQIAfobia.

O programa Empodera+ é um projeto piloto em que indivíduos LGBTQIA+ maiores de 18 anos, em situação de vulnerabilidade social e sem vínculo formal de trabalho poderão ser selecionados para serem auxiliados ao adentrar o mercado de trabalho, com benefícios como a oferta de bolsas de estudo.

Adicionalmente, o site da secretaria disponibiliza publicações relevantes sobre políticas públicas para a população LGBTQIA+, como cartilhas e notas técnicas. O ministério também promove campanhas de conscientização acerca dos direitos LGBTQIA+.

Por fim, levando a frente o passado de tentativas de participação democrática, destaca-se a criação do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, instituído pelo Decreto nº 11.471 de 06 de abril de 2023, um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa que discute a tomada de ação referente ao tema. A agenda e atas das reuniões estão disponíveis no site da secretaria.

2. Acesso a assistência social

Atualmente, o sistema de assistência social é de extrema importância para o atendimento de pessoas LGBTQIA+ devido à falta de áreas de atuação governamental especializadas para essa população.

Quando se trata dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), não são todos que têm a preocupação de ter um atendimento especializado que contemple esse grupo de forma focalizada. No Brasil como um todo, 24,9% dos CRAS informaram que não havia presença de pessoas LGBTQIA+ no seu território, o que pode sugerir sub-registro e, consequentemente, invisibilização dessa população. Adicionalmente, 7,1% dos Centros de Referência da Assistência Social informaram não realizar atendimento desse público.

Figura 3: Gráfico proporção de Cras que não realizaram atendimento para LGBTQIA+ como grupo específico em 2022

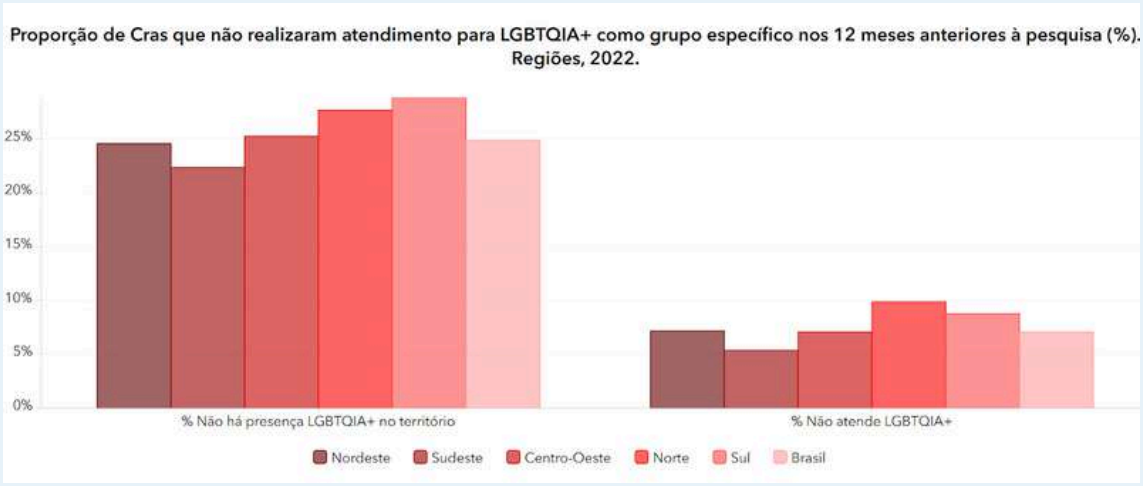

Fonte: Elaboração CGIE/MDHC, a partir de dados do RMA Creas.

Já quando se fala de unidades de serviço de proteção social que têm o objetivo de fornecer atenção especializada, destaca-se o papel dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas).Em 20022, 54,% dos Creas ofertaram atendimento para vítimas de discriminação por orientação sexual e/ou identidade de gênero no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi). Em média, 0,6% das pessoas inseridas no acompanhamento do Paefi são vítimas de discriminação por orientação sexual.

Figura 4: Gráfico de linha número de pessoas que ingressaram no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos vítimas de discriminação sexual

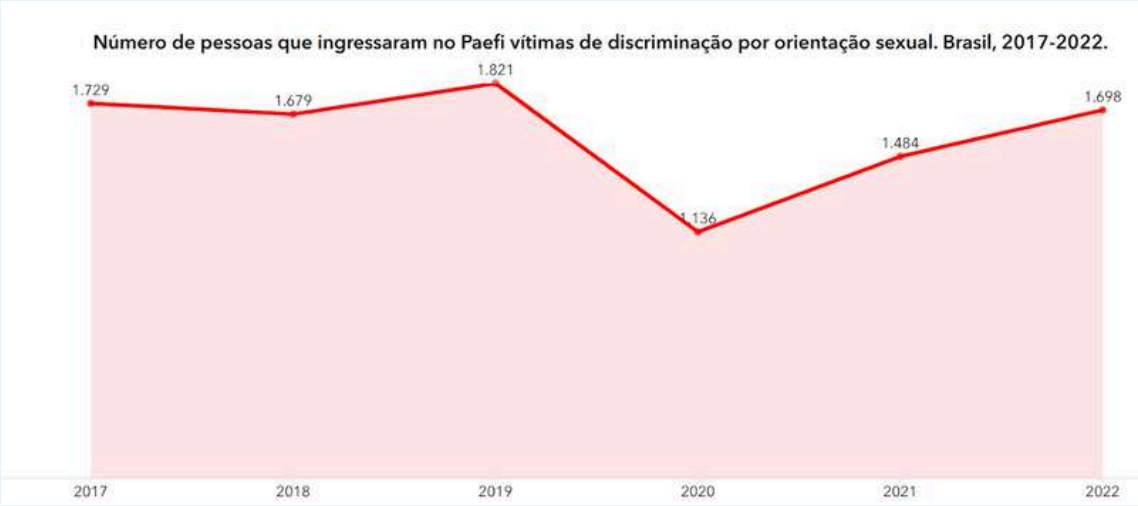

Fonte: Elaboração CGIE/MDHC, a partir de dados do RMA Creas.

Também existe um grande contingente de pessoas LBGTQIA+ que acessam os serviços direcionados para população em situação de rua. Prova disso é que quase todos os Centros Pop informaram ter atendido população LBGTQIA+ em 2022 (97,5%).

Figura 5: Gráfico de barras proporção de Centros Pop que ofertaram atendimento para vítimas LGBTQIA+

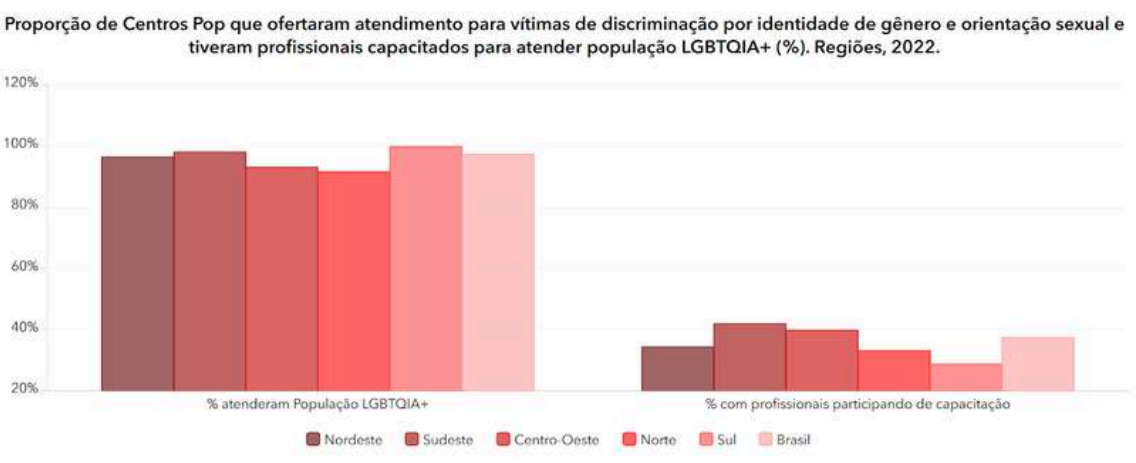

Fonte: Elaboração CGIE/MDHC, a partir de dados do Censo SUAS.

Entretanto, a necessidade de se formar servidores públicos especializados e capazes de atender as necessidades dessa população também é explicitada pela realidade experienciada nos Centros Pop. Apesar da grande maioria deles terem atendido pessoas LGBTQIA+, apenas cerca de um terço (37,6%) tiveram seus profissionais participando de capacitações sobre a população LGBTQIA+, orientação sexual e identidade de gênero.

Como citado anteriormente, é necessário se perguntar se o sistema de assistência social está suficientemente preparado para atender às necessidades específicas do público LGBTQIA+. É importante considerar que essa população não é uma massa uniforme que se identifica com uma causa única e, por essa razão, as demandas serão diversas.

Justamente por ser uma comunidade tão diversa, existem necessidades específicas desses grupos que devem ser sanadas. Por isso, a realização de políticas deve oferecer atenção especializada, inclusiva e focalizada, buscando atender essa população da melhor maneira possível.

3. Saúde

A Política Nacional de Saúde Integral LGBT segue sendo a diretriz guia para o acolhimento de pessoas LGBTQIA+ em todo o país. Com mais de uma década de implementação da política, houveram avanços na capacidade de atendimento do Sistema Único de Saúde para atender as necessidades da população LGBTQIA+. Em 2022, por exemplo, foi derrubada a restrição para que homens que mantiveram relações sexuais com outros homens nos últimos 12 meses doassem sangue (o Senado aprovou o projeto de lei que proíbe a discriminação de doadores de sangue com base na orientação sexual). Além disso, procedimentos importantes para a população trans, como implante de silicone e hormonioterapia são disponibilizados.

Entretanto, ainda há muito para ser desenvolvido. O texto da política precisa ser revisado a fim de incluir um maior número de pessoas. A causa LGBTQIA+ está em constante evolução e já abrange uma diversidade maior. A população queer, pansexuais e outros gêneros fluidos, por exemplo, não estão cobertos diretamente pela política, o que demonstra a necessidade da política de evoluir juntamente com a sociedade.

O estado de Minas gerais

De acordo com informações do Grupo Gay Bahia, Minas Gerais foi o segundo estado brasileiro com maior número de registros de homicídios contra pessoas LGBTQIA+ em 2017, totalizando 43 homicídios naquele ano. Passados alguns anos, o jornal Estado de Minas divulgou que Minas Gerais ocupou o segundo lugar no ranking de estados que mais registraram lesões corporais dolosas contra pessoas LGBTQIA+ em 2022; foram registrados cerca de 517 crimes desta natureza nesse período. Ainda que haja possibilidade de subnotificação em outros estados, o cenário para Minas Gerais é preocupante e serve de alerta para a necessidade de ação do poder público.

Historicamente, Minas Gerais possui alguns marcos legais em prol do combate da LGBTQIA+ fobia, dentre eles a Lei MG nº 14.170/2002, que determina a imposição de sanções à pessoa jurídica por ato discriminatório praticado contra pessoa em virtude de sua orientação sexual. Porém,

as ações mais concretas do estado de Minas Gerais em prol do combate das desigualdades que afligem a população LGBTQIA+ estão situadas na história recente.

Atualmente, o estado de Minas Gerais age de forma intersetorial para promover o combate a LGBTQIA+fobia, juntando forças de diferentes secretarias para a formulação de políticas públicas que busquem amparar essa parcela da população. Porém, grande parte das ações estaduais voltadas para essa população estão centradas na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social (SEDESE).

Dentro da SEDESE existe a Coordenadoria da Política de Promoção da Cidadania LGBTI, responsável por planejar e coordenar políticas públicas para promoção da cidadania e defesa de direitos da população LGBTQIA+. Além disso, a coordenadoria articula redes de políticas setoriais com outros órgãos e entidades dos três poderes, com o Ministério Público e com organizações da sociedade civil a fim de avaliar as políticas em desenvolvimento.

Adicionalmente, ainda que não atue de forma exclusiva na defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+, a Superintendência de Participação e Diálogos Sociais atua nas políticas de direitos humanos por meio da produção de referências técnicas vinculadas a diversas temáticas, incluindo a promoção da cidadania LGBTQIA+.

No âmbito do combate a violência, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais possui uma resolução que estabelece diretrizes e normativas para a custódia, atendimento e tratamento das pessoas LGBTQIA+ no sistema prisional do estado. Além de vedar qualquer forma de discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero no sistema prisional estadual. A resolução determina a oferta de espaços separados e específicos para pessoas LGBTQIA+ nas Regiões Integradas de Segurança Pública e exige a capacitação inicial e continuada dos profissionais do Sistema Prisional de Minas Gerais, considerando a perspectiva dos direitos humanos e os princípios de igualdade e não-discriminação.

Seguindo no debate da segurança pública, Minas Gerais atua por meio a Comissão Estadual de Políticas de Enfrentamento às Violações Relativas à Orientação Sexual e à Identidade de Gênero (Cepev), um espaço de debate acerca das ações para proteção da população LGBTQIA+ no estado. É uma comissão que pode contar com a participação da sociedade civil para discutir a natureza do crime, assim como propor ações para lidar com o ocorrido. A comissão é formada por componentes de diferentes secretarias, como meio de lidar com a questão complexa de forma intersetorial. Dentre as entidades vinculadas estão a as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese-MG) e a Secretaria de Justiça e

Segurança Pública (Sejusp), além da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), da Polícia Civil (PCMG) e do Corpo de Bombeiros (CBMMG)

Como forma de auxiliar as ações da Comissão e orientar as decisões tomadas, foi criado o Painel de Crimes com Causa Presumida LGBTQIA+fobia, ferramenta alimentada por dados coletados por meio do Registro de Eventos de Defesa Social (Reds) pelos boletins de ocorrência.

Figura 6: Print painel de características de crimes com causa presumida de LGBTQIA+fobia

Fonte: Elaboração Sejusp e Prodemge. Observatório de Segurança Pública de Minas Gerais

O painel foi idealizado pela Sedese e, desenvolvido em parceria com a Sejusp e Prodemge, fornece dados referentes a eventos de segurança motivados por LGBTQIA+fobia, com informações relativas às vítimas, aos autores e às características dos crimes. Além de ser uma ferramenta importante para guiar e justificar a formulação de políticas públicas para a população LGBTQIA+ com dados concretos, o painel permite que se tenha acesso ao perfil completo dos crimes, analisando quais grupos estão sendo as principais vítimas e agressores.

Figura 7: Print painel de características das vítimas de crimes com causa presumida de LGBTQIA+fobia

Fonte: Elaboração Sejusp e Prodemge. Observatório de Segurança Pública de Minas Gerais

Figura 8: Print painel dos registros de crimes com causa presumida de LGBTQIA+fobia

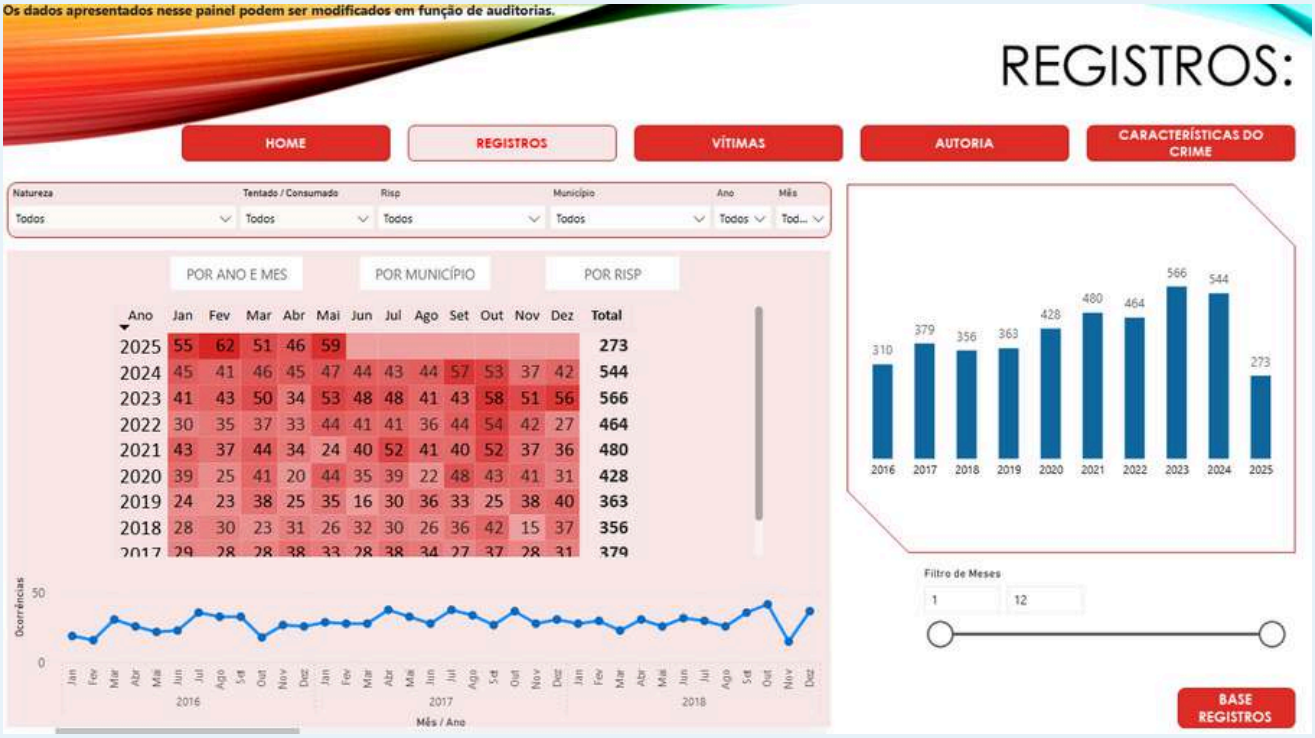

Fonte: Elaboração Sejusp e Prodemge. Observatório de Segurança Pública de Minas Gerais

Analisando o número de registros, é possível identificar que houve um aumento considerável de casos registrados de 2022 para 2023. Além disso, é possível entender quais os períodos do ano em que há maior número de registros.

Na área da saúde, Minas Gerais possui uma Política Estadual de Saúde Integral LGBT, a qual busca sanar as necessidades específicas da população e capacitar profissionais de saúde para o seu atendimento. Dentre as medidas adotadas para a capacitação, estão inclusas a realização de cursos de qualificação, a elaboração de notas técnicas e a execução de reuniões mensais com as referências regionais. Além disso, a Política viabiliza a habilitação de serviços no processo transexualizador.

O papel da política estadual também é relevante para a alocação de recursos. Em 2022, a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais repassou 24 milhões de reais para fomentar ações municipais voltadas à população LGBT por meio da política estadual.

É relevante destacar que Minas Gerais possui um Comitê de Saúde Integral LGBT que articula com a sociedade civil e com outras secretarias. Esse tipo de instrumento participativo é de extrema importância para o aperfeiçoamento das estratégias adotadas pela política de saúde voltada para essa população.

Ainda no tópico de medidas participativas, Minas Gerais possui a chamada Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e outras (LGBTQIA+). Entretanto, vale ressaltar que entre a penúltima e última conferência, passaram-se sete anos, sendo que a terceira conferência foi realizada em 2017 e a quarta só voltou a se concretizar em 2024. O estado também realiza Conferências Regionais, que são preparatórias para as conferências estadual e nacional.

Também na saúde, Minas Gerais atua através da Política de Promoção da Equidade em Saúde, que busca o acesso à saúde igualitário, sem discrimnação e plural. A Diretoria de Promoção à Saúde e Políticas de Equidade da Superintendência de Atenção Primária, conduz o Comitê de Saúde Integral da População LGBTQIA+ e monitora os comitês municipais

de equidade. Além disso, a Diretoria oferece oficinas e cursos relacionados à temática em todo o estado, promovendo educação continuada sobre o tema.

Índice de Monitoramento dos Direitos LGBTQIA+: Instituto Matizes

O Índice de Monitoramento dos Direitos LGBTQIA+ no Brasil foi desenvolvido pelo Instituto Matizes para ser uma ferramenta periódica de mensuração da maturidade dos direitos LGBTQIA+ no país. O Instituto Matizes é uma organização independente que produz dados para análises sobre equidade, dentro de uma perspectiva que engloba orientação sexual e identidade de gênero. O Índice desenvolvido pelo Instituto analisa a existência de políticas, leis e estruturas governamentais voltadas para atenção à população LGBTQIA+ nos diferentes estados brasileiros. São utilizados 43 indicadores organizados em quatro eixos temáticos, sendo eles: Insegurança e Violências; Gestão, Participação e Transparência; Políticas Públicas; e Planejamento Orçamentário. Os dados utilizados são referentes à segunda metade de 2023 e ao final de 2024.

É importante lembrar que o Índice mede a realidade quantitativa e não qualitativa das ações, o que significa que não foi possível avaliar os resultados concretos das políticas, ações, estruturas e compromissos analisados, sendo assim, a efetividade das propostas não está sob escrutínio.

Para fins de análise, quanto mais próximo de 1 o índice está, mais estabelecidas são as estruturas estaduais, distrital e federal. Quanto mais próximo de 0, menos estabelecidas elas são.

Figura 9: Mapa ÍNDICE DE DIREITOS LGBTQIA+ - ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

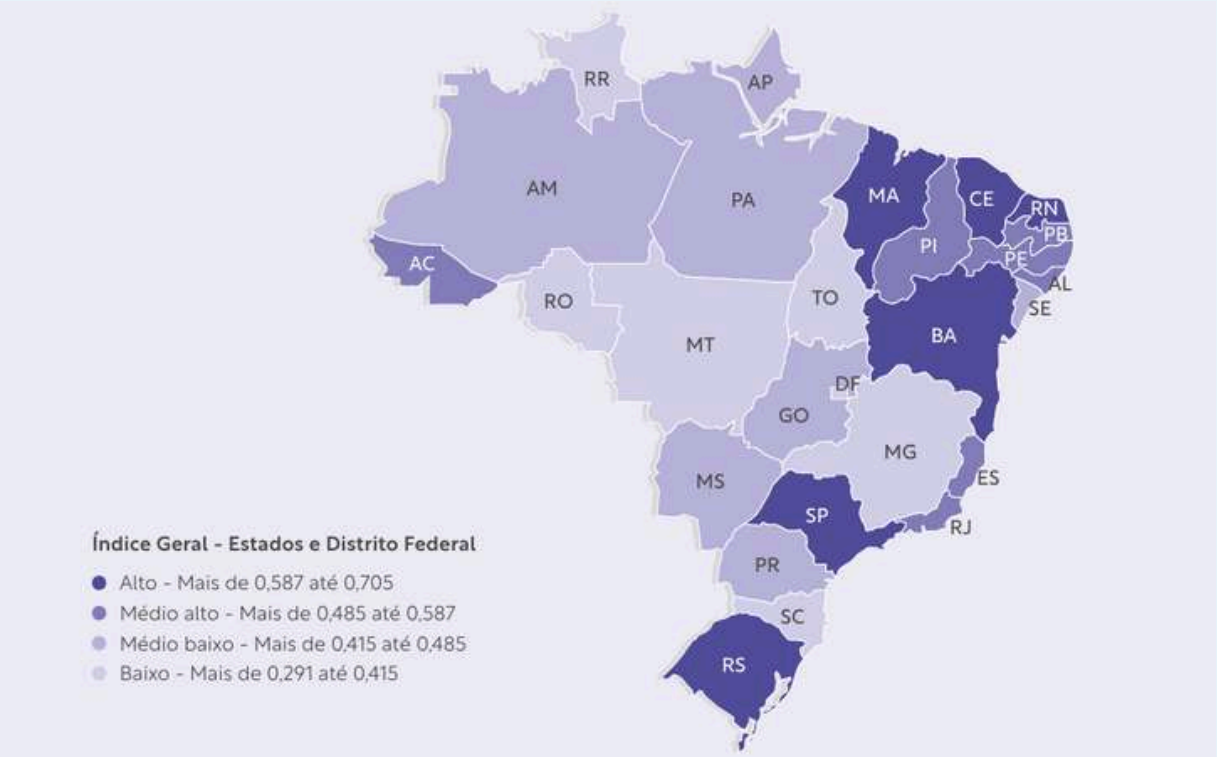

Fonte: Instituto Matizes

Quando se trata de Minas Gerais, percebe-se que o Índice no estado está classificado como “Baixo”. Indicando pouca maturidade dos mecanismos de defesa dos direitos LGBTQIA+.

Figura 10: Quadro classificação geral dos estados no Índice de Direitos LGBTQIA+ por eixo

FIGURA 5. CLASSIFICAÇÃO GERAL POR EIXO. *ÍNDICE DE DIREITOS LGBTQIA+* - ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

UF	EIXO 1. INSEGURANÇA E VIOLÊNCIAS	EIXO 2. GESTÃO, PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	EIXO 3. POLÍTICAS PÚBLICAS	EIXO 4. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	RESULTADO ÍNDICE LGBTQIA+
ACRE	Baixo	Médio Baixo	Médio Alto	Médio Baixo	Médio Alto
ALAGOAS	Médio Alto	Médio Baixo	Baixo	Alto	Médio Alto
AMAPÁ	Médio Alto	Médio Alto	Médio Baixo	Médio Baixo	Médio Baixo
AMAZONAS	Médio Alto	Médio Alto	Médio Alto	Médio Baixo	Médio Baixo
BAHIA	Médio Baixo	Alto	Médio Alto	Médio Alto	Alto
CEARÁ	Alto	Alto	Baixo	Alto	Alto
DISTRITO FEDERAL	Alto	Baixo	Médio Baixo	Médio Alto	Baixo
ESPÍRITO SANTO	Alto	Alto	Médio Baixo	Médio Baixo	Médio Alto
GOIÁS	Médio Baixo	Baixo	Médio Alto	Médio Alto	Médio Baixo
MARANHÃO	Baixo	Médio Alto	Alto	Médio Alto	Alto
MATO GROSSO	Baixo	Baixo	Médio Baixo	Médio Baixo	Baixo
MATO GROSSO DO SUL	Alto	Alto	Alto	Baixo	Médio Baixo
MINAS GERAIS	Médio Alto	Baixo	Médio Alto	Médio Baixo	Baixo

Fonte: Instituto Matizes

No eixo Insegurança e Violência, baseado nas notificações de violência em cada estado, Minas Gerais apontou altas taxas de notificação de violência, sendo classificado como Médio Alto no quesito violência e insegurança. Porém, é relevante destacar que isso não significa que Minas

Gerais é, necessariamente, um dos estados com maior violência, mas sim que as violências ocorridas dentro do seu território estão sendo mais amplamente notificadas e devidamente registradas.

Ainda neste eixo, Minas Gerais entrou no grupo de estados com maiores taxas de insegurança nas relações afetivo-amorosas; no grupo de estados com as maiores taxas de insegurança nas relações trabalhistas/Institucionais; no grupo de estados que reúne as maiores taxas de violência contra pessoas lésbicas e no grupo de estados que reúne as maiores taxas de vítimas LGBTQIA+ de lesões corporais dolosas, justificando a classificação Média Alta no quesito violência e segurança.

No eixo Gestão, Participação e Transparência, que foca na gestão de políticas LGBTQIA+ e instâncias de participação (Conselhos e Conferências), bem como na transparência das informações oficiais sobre a atuação do órgão gestor e do conselho LGBTQIA+, Minas Gerais possui baixa capacidade estatal, de acordo com o Índice. Isso porque, ainda que a pesquisa tenha indicado que Minas Gerais tenha níveis medianos de gestão de políticas para os LGBTQIA+ e de transparência, a instância de participação foi considerada precária.

No eixo Políticas Públicas, que analisa diferentes políticas setoriais assim como a existência de legislações, equipamentos ou mecanismos de proteção a população LGBTQIA+, Minas Gerais foi classificado como Médio Alto, sendo que o que elevou a classificação mais alta do estado foram as políticas relacionadas à saúde.

No último eixo, o de Planejamento Orçamentário, foram analisados o planejamento da agenda de direitos da população LGBTQIA+, as condições para a regularidade dos recursos e consolidação das ações, assim como a aplicação efetiva de orçamento para políticas LGBTQIA+ e o financiamento de programas e ações internas para o combate a LGBTQIA+fobia. Nesse eixo, Minas Gerais foi classificado como Médio Baixo, indicando necessidade de aplicação de melhorias.

Conclusão

Com base na visão panorâmica acerca das políticas públicas direcionadas para a população LGBTQIA+ tanto no âmbito federal quanto em Minas Gerais, entende-se que um dos principais empecilhos para a formulação de políticas públicas para esse grupo está relacionado às limitações para a coleta de dados. Sem dados sobre a problemática, é mais difícil evidenciar a seriedade da questão. Além disso, a inexistência de dados que quantifiquem e qualifiquem o problema limita as possibilidades de abordá-lo de forma efetiva.

Entender quem são as pessoas que precisam de assistência, além de compreender quantas são e como elas se caracterizam são passos fundamentais para um bom desenho de política pública. Por essa razão, iniciativas de coleta e análise de dados, tal qual o Índice de Monitoramento dos Direitos LGBTQIA+ e o Painel de Crimes com Causa Presumida

LGBTQIA+fobias, devem ser valorizados e amplamente divulgados, visto que permitem a visualização didática da problemática.

Foi possível perceber que as políticas públicas para a população LGBTQIA+ de maior relevância e concretude estão associadas a saúde e segurança pública. Embora as políticas focadas nessas áreas de atuação sejam de extrema relevância para a garantia de direitos fundamentais a essa parcela da população, é preciso que o poder público seja presente de forma mais abrangente, fornecendo assistência à essa comunidade de forma multidisciplinar/ intersetorial e estendendo a redução das desigualdades para mais áreas de atuação. É preciso pensar em inclusão e garantia de direitos da população LGBTQIA+ também em políticas culturais, educacionais, em políticas afirmativas, etc.

Um fato interessante a ser observado é que muito do que é feito em Minas Gerais em relação a elaboração de políticas públicas para população LGBTQIA+ segue os moldes das ações estabelecidas pela Federação. Isso demonstra uma relativa dependência do estado em relação à União para a tomada de decisões sobre o tema (a União é precursora das ações e é seguida pelos estados).

As características apresentadas nos dois últimos parágrafos demonstram que as transformações institucionais são bastante lentas e desiguais quando se trata da formulação de políticas públicas para população LGBTQIA+, seja na União, seja em Minas Gerais. São necessárias décadas de luta para que mudanças sejam implementadas e, ainda assim, alguns

setores da sociedade, como Saúde e Segurança Pública, avançam mais que outros para a correção de desigualdades históricas.

Portanto, embora a história recente demonstre que hajam avanços em relação à garantia de direitos da população LGBTQIA+, ainda existem muitos desafios que precisam ser superados, dentre eles o aumento do conservadorismo na arena política. Conclui-se que a inclusão desse grupo na sociedade de forma digna deve sair do papel e passar a estar presente nas decisões políticas de forma efetiva. O estado, apoiado pela sociedade civil, deve escolher agir, mobilizando recursos em prol da causa, consolidando as políticas públicas para a população LGBTQIA+ e lutando contra a fragilização dos direitos dessa comunidade.

Referências bibliográficas

Acesso a políticas públicas. Pessoas LGBTQIA+. ObservaDH. Disponível em: https://observadh.mdh.gov.br/.

CARVALHO, Ludmila e SIMÃO Elis. Análise Histórica das Políticas Públicas para População LGBT+ no Brasil e Interfaces com a Psicologia. Revista Perspectivas
2022 Ed. Especial: Estresse de Minorias pp.102-119. Disponível em:

CONSELHO Nacional de Combate à Discriminação. Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília : Ministério da Saúde, 2004. Disponível em:https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf

ELER, Guilherme. O que é o "pajubá", a linguagem criada pela comunidade LGBT?. Superinteressante (Abril).São Paulo: Abril, [ano não informado]. Disponível em: https://super.abril.com.br/cultura/o-que-e-o-pajuba-a-linguagem-criada-pela-comunidade-lgbt/.

GOMES, Amélia. Minas Gerais é o segundo estado no ranking de violência contra LGBTs. Brasil de Fato. São Paulo: Brasil de Fato, 16 maio 2018. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2018/05/16/minas-gerais-e-o-segundo-estado-no-ranking-de-violencia-contra-lgbts/.

Instituto Matizes. Índice de monitoramento dos direitos LGBTQIA+ no Brasil. São Paulo: Instituto Matizes, [2024?]. Disponível em: https://institutomatizes.com.br/indice-de-monitoramento/.

Prefeitura de Campinas. Exposição narra história do Centro de Referência LGBT. Campinas: Prefeitura de Campinas, 31 jul. 2012. Disponível em: https://campinas.sp.gov.br/noticias/67620/exposicao-narra-historia-do-centro-de-referencia-lgbt.

Referências bibliográficas

Política estadual garante atendimento à saúde integral e eqüânime à população LGBT. Belo Horizonte: Agência Minas, [ano não informado]. Disponível em: https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/politica-estadual-garante-atendimento-a-saude-integral-e-equanime-a-populacao-lgbt.

Relatório Final 2022 (pp. 69-79). Brasil: Datalgbti, ago. 2024. Disponível em: https://datalgbti.com.br/wp-content/uploads/2024/08/Relatorio-Final-2022.pdf.

E M – Estado de Minas. Minas é o 2.º estado com mais registros de violência contra LGBTs. Belo Horizonte: Estado de Minas, 20 jul. 2023. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/diversidade/2023/07/20/noticia-diversidade,1522824/minas-e-o-2-estado-com-mais-registros-de-violencia-contra-lgbts.shtml.

Governo do Estado de Minas Gerais. Governo de Minas avança na construção de políticas públicas LGBTQIA+. Belo Horizonte: Governo de Minas, [ano não informado]. Disponível em: https://social.mg.gov.br/noticias-artigos/1979-governo-de-minas-avanca-na-construcao-de-politicas-publicas-lgbtqia.

Governo do Estado de Minas Gerais. Após sete anos, Minas volta a realizar a Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+. Belo Horizonte: Governo de Minas, [ano não informado]. Disponível em: https://social.mg.gov.br/noticias-artigos/2324-apos-sete-anos-minas-volta-a-realizar-a-conferencia-estadual-dos-direitos-das-pessoas-lgbtqia#:~:text=A%20reuni%C3%A3o%20marca%20a%20retomada,processo%20de%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20da%20Confer%C3%AAncia.&text=A%20%C3%BAltima%20Confer%C3%AAncia%20Estadual%20dos,de%20novas%20pol%C3%ADticas%E2%80%9D%2C%20destaca.

Referências bibliográficas

Sedh/ES,. Abertas inscrições do programa Empodera, desenvolvido em parceria com Governo Federal. [S.l.]: [ano não informado]. Disponível em: https://sedh.es.gov.br/Not%C3%ADcia/abertas-inscricoes-do-programa-empodera-desenvolvido-em-parceria-com-governo-federal.

Publicações Unicid. “Ambiente & Educação” artigo. São Paulo: UNICID, [ano não informado]. Disponível em: https://publicacoes.unicid.edu.br/ambienteeducacao/article/view/1103/867.

Sedh/ES. Abertas inscrições do programa Empodera, desenvolvido em parceria com Governo Federal. Espírito Santo: SEDH/ES, [ano não informado]. Disponível em: https://sedh.es.gov.br/Not%C3%ADcia/abertas-inscricoes-do-programa-empodera-desenvolvido-em-parceria-com-governo-federal.